

**SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 096/2021 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 051/2017.**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 24/02/2017 DOS AUTOS Nº 2017000402.**

## **I – DAS PARTES**

**IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Dr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Dr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

**BIONEXO DO BRASIL PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.069.709/0001-02, Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, Nº 1830, 7º Andar, Conjunto 71, Condomínio São Luiz, CEP: 04.543-900, Vila Nova Conceição, São Paulo – SP, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente Sr. Rafael Kellerman Barbosa, inscrito no CPF/MF sob nº 331.524.408-12 de agora em diante denominado(a) de **CONTRATADO(A)**.

## **II – DAS ALTERAÇÕES:**

II.I – O presente termo aditivo tem por objetivo promover a **prorrogação** por mais 12 (doze) meses ao Contrato nº 051/2017, que versa sobre a contratação de plataformas eletrônicas de compras de medicamentos, materiais médicos, correlatos e OPME's, visando, assim, o cumprimento e atendimento das necessidades técnicas-administrativas do Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi – HGG, para atender a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a **CONTRATANTE** e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta da Cláusula II (DO OBJETO), e do Termo de Referência - Anexo I, constantes no Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos Autos 2017000402.

II.II – Avençam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no Parágrafo único, do **Item 01, da Cláusula II do Contrato de Prestação de Serviços (Contrato nº 051/2017)**, aditivado através do **Item II.II**



do **Primeiro Termo Aditivo (Contrato nº 066/2019)**, permanecerá inalterado, ou seja, valor total global e estimado de R\$ 273.643,73 (duzentos e setenta e três mil seiscentos e quarenta e três reais e setenta e três centavos).


II.III – O presente termo aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se 25/02/2021 e findando-se em 24/02/2022.


**III - DA RATIFICAÇÃO:**

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original constante dos autos 2017000402, Pedido de Cotação nº 074/2017, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.


E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

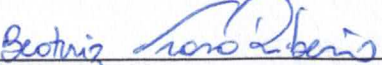
Goiânia/GO, ao(s) 24 dia(s) do mês de fevereiro de 2021.

  
**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH**  
**JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
**CONTRATANTE**

  
**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
**ADVOGADO – OAB/GO 16.716**  
**ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

  
**BIONEXO DO BRASIL PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI**  
**RAFAEL KELLERMAN BARBOSA**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**  
1ª   
Nome: **Beatriz Botelho**  
CPF/MF: **410.165.528/4**

2ª   
Nome: **Beatriz Lino de Barros**  
CPF/MF: **022.317.511-29**

**ERRATA AO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 096/2021.**

**CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH**

**CONTRATADA: BIONEXO DO BRASIL PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI.**

**OBJETO:** Contratação de plataformas eletrônicas de compras de medicamentos, materiais médicos, correlatos e OPME's, visando, assim, o cumprimento e atendimento das necessidades técnicas-administrativas do Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi – HGG, para atender a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde.

**ONDE SE LÊ:**

II.II – Avençam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no Parágrafo único, do **Item 01, da Cláusula II do Contrato de Prestação de Serviços (Contrato nº 051/2017)**, aditivado através do **Item II.II do Primeiro Termo Aditivo (Contrato nº 066/2019)**, permanecerá inalterado, ou seja, valor total global e estimado de R\$ 273.643,73 (duzentos e setenta e três mil seiscientos e quarenta e três reais e setenta e três centavos).

**LEIA-SE:**

II.II – Avençam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no Parágrafo único, do **Item 01, da Cláusula II do Contrato de Prestação de Serviços (Contrato nº 051/2017)**, aditivado através do **Item II.II do Primeiro Termo Aditivo (Contrato nº 066/2019)**, permanecerá inalterado, ou seja, valor total global e estimado de R\$ 136.821,86 (cento e trinta e seis mil oitocentos e vinte e um reais e oitenta e seis centavos).

E para constar, lavra-se e assina o presente documento para que surta seus jurídicos e legais efeitos a partir de 25 de fevereiro de 2021.

Goiânia, 03 de maio de 2021.



**Juliana Prados Santos**

Gerência de Contratos e Licitações